



EDITAL Nº 46/2015

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL – MODALIDADE EAD

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio do Câmpus Vilhena, torna público o processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD, pelo Programa da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública – RENAFOR.

1. DA NATUREZA DO CURSO

1.1. Trata-se de um curso de pós-graduação *lato sensu* que integra o Programa RENAFOR, voltado para a formação continuada de profissionais da Educação Básica de escolas públicas, a realizar-se por meio da educação à distância.

1.2. Tem por objetivo básico contribuir com a formação efetiva de profissionais da educação que atuam, direta ou indiretamente, na Educação de Jovens e Adultos em instituições públicas de Educação Básica, visando a ampliação de suas capacidades de análise, resolução de problemas, elaboração, desenvolvimento de projetos, atividades no âmbito da organização e da prática pedagógica na diversidade e inclusão social.

2. DA MODALIDADE

2.1. O curso será oferecido na modalidade de educação à distância (EaD), com um total de 360 (trezentas e sessenta) horas e apresentação de um artigo científico como Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

3. DA DURAÇÃO

3.1. O curso tem duração de 15 (quinze) meses, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, sendo 10 (dez) meses de integralização das unidades curriculares e 05 (cinco) meses para a entrega e defesa do TCC.

4. DO PÚBLICO-ALVO

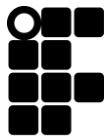
4.1. A proposta de formação destina-se aos profissionais portadores de diploma de graduação – Licenciatura, em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo MEC – e que atuam na Educação Profissional e/ou na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em projetos e programas voltados para essa modalidade de ensino, educadores populares, integrantes da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e EJA, integrantes de Fóruns de Educação de Jovens e Adultos e agentes de leitura.

4.2. **Os profissionais deverão estar em pleno exercício na rede estadual e/ou municipal de ensino em unidades escolares da rede pública.**

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas, para o Câmpus Vilhena, 25 (vinte e cinco) vagas no total, sendo 13 (treze) vagas para profissionais da **rede estadual** e 12 (doze) vagas para profissionais da **rede municipal**. Confira o quadro de vagas por polo abaixo:

CURSO	POLO	VAGAS
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social	Câmpus Vilhena	13 - Rede estadual
		12 – Rede municipal
TOTAL		25



- 5.2. Havendo vagas remanescentes para candidatos da Rede Estadual, estas serão destinadas para Rede Municipal;
- 5.3. Havendo vagas remanescentes para candidatos da Rede Municipal, estas serão destinadas para Rede Estadual;
- 5.4. Havendo vagas remanescentes e na ausência de candidatos da Rede Municipal ou da Rede Estadual, tais vagas serão destinadas a comunidade em geral, respeitando-se o disposto no item 4.1.

6. DAS PRIORIDADES

- 6.1. O processo seletivo priorizará o docente e/ou profissional em exercício nas redes estadual ou municipal de ensino que:
- Atue na EJA, na educação profissional e/ou integre a equipe gestora da escola;
 - Preferentemente, não possua curso de especialização;
 - Preferentemente, exerça suas atividades em escola com média baixa no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);
 - Tenha disponibilidade de tempo para participar dos encontros presenciais e disponibilidade de horário para realizar os estudos por, pelo menos, 10 (dez) horas por semana, ao longo do período de oferta do curso;
 - Tenha noções básicas de informática, uma vez que a metodologia do curso exige a participação obrigatória, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Plataforma Moodle*), em atividades a distância (*on-line*).
- 6.2. Serão critérios de desempate:
- Menor tempo de atuação na EJA ou na educação profissional;
 - Lotação em unidade escolar com menor IDEB;
 - Não possuir curso de especialização.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1. As inscrições para o Curso de Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – EaD estarão abertas de **06 a 10 de julho de 2015**.
- 7.2. As inscrições podem ser realizadas:
- Pessoalmente, na Sala do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (DEPESP) do IFRO Câmpus Vilhena (Bloco A) – BR 174, KM 03 S/N, Zona Urbana, CEP: 76980-000, telefone (69) 2182-0700. O horário de atendimento da Pós-graduação é das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 (horário de Rondônia).
 - Por meio de procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, com firma reconhecida.
- 7.3. Para efetivar a inscrição no processo seletivo, o candidato deve providenciar os seguintes documentos:
- Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);
 - Assinatura do Termo de Compromisso (Anexo B);
 - Curriculum Vitae* ou Lattes comprovado;
 - Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação emitida há até 01 (um) ano da data da efetivação da matrícula neste curso;
 - Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
 - Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
 - Documento comprobatório do exercício de docência na EJA, na educação profissional ou equivalente em escola pública federal, municipal ou estadual, com a anuência do diretor da instituição, mencionando o IDEB atual da escola e o tempo de experiência profissional na área alvo do presente curso (Anexo D);
 - Cópias do título de eleitor e comprovante da última votação, ou, ainda, certidão de quitação eleitoral.
 - Cópia do comprovante de residência atual;
 - Para os candidatos do sexto masculino, cópia do comprovante de quitação das obrigações militares;
 - Declaração de disponibilidade para participar dos encontros presenciais nos locais e datas previstos, com anuência do chefe imediato (Anexo E).



7.4 Para efeito deste edital, não serão cobradas taxas de inscrição.

8. DA SELEÇÃO

8.1. 1ª Fase: análise documental, de acordo com o item 7.3 deste edital.

8.2. 2ª Fase: análise curricular, conforme Anexo C.

9. DOS RESULTADOS

9.1. O resultado da 1ª Fase será divulgado no dia **14 de julho de 2015**, e disponibilizado no site do IFRO (www.ifro.edu.br).

9.2. O resultado da 2ª Fase será divulgado no dia **24 de julho de 2015**, e disponibilizado no site do IFRO.

9.3. Não serão divulgados resultados por telefone.

10. DA MATRÍCULA

10.1. As matrículas serão realizadas de **04 a 10 de agosto de 2015**, conforme o cronograma do item 9 deste edital.

10.2. As matrículas podem ser efetivadas:

a) Pessoalmente, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO Câmpus Vilhena, das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (horário de Rondônia).

b) Por procuração, conforme recomendações do item 7.2 “b”.

10.3. O aluno deverá apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

a) Formulário de matrícula, disponibilizado pela CRA, devidamente preenchido;

b) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia acompanhada de original para conferência;

c) Cópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente, ou cópia acompanhada de original para conferência;

d) Cópia autenticada do Histórico Escolar, ou cópia acompanhada de original para conferência;

e) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

f) Foto 3x4 atualizada.

g) Comprovante de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).

10.4. Não serão aceitas matrículas com pendência de quaisquer documentos exigidos. Os documentos que coincidirem com aqueles solicitados no ato da inscrição não necessitam ser entregues novamente.

10.5. O candidato selecionado que não efetuar matrícula no prazo estabelecido pelo calendário do curso será considerado desistente.

10.6. Em caso de desistência do candidato ou não comparecimento para efetivação da matrícula, a vaga será, automaticamente, ocupada pelo candidato subsequente na ordem da lista de espera.

10.7. É imprescindível que o cursista tenha **e-mail ativo** na efetivação da matrícula.

11. DO CRONOGRAMA GERAL

11.1. O processo seletivo e a matrícula de que trata este edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

EVENTO	DATA PREVISTA
Divulgação do edital	01/07/2015
Inscrição	06/07/2015 a 10/07/2015
Resultado da 1ª Fase	14/07/2015
Recursos da 1ª Fase	15/07/2015
Homologação da 1ª Fase	20/07/2015
Resultado da 2ª Fase	24/07/2015
Recursos da 2ª Fase	25/07/2015
Resultado do processo seletivo	27/07/2015
Homologação do resultado final do processo seletivo	03/08/2015
Matrícula	04/08/2015 a 10/08/2015



12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso ocorrerá, **exclusivamente, por e-mail**.

12.2. O candidato deverá preencher e enviar à Comissão do Processo Seletivo o formulário de recurso, constante no Anexo F deste edital, para o seguinte endereço eletrônico: cposgeadeja.vilhena@ifro.edu.br.

12.3. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas úteis em qualquer caso, após a divulgação do resultado.

12.4. O recurso deverá ser individual, com indicação precisa do aspecto em que o candidato se julgar prejudicado. O documento deve ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

12.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado nos itens 11.1 e 12.3, acima, e no cronograma (item 9).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição implica na aceitação das normas e condições fixadas neste edital.

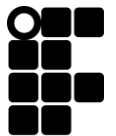
13.2. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO Câmpus Vilhena, pelo período de 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, será enviada para a reciclagem de materiais;

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor Institucional/IFRO do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD.

Vilhena/RO, 01 de julho de 2015.

RENATO DELMONICO
Diretor-Geral do Câmpus Vilhena
Portaria nº 346, de 17/03/2015



ANEXO A

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO APRESENTADOS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso | <input type="checkbox"/> <i>Curriculum Vitae</i> ou Lattes comprovado |
| <input type="checkbox"/> Diploma de graduação ou declaração de conclusão | <input type="checkbox"/> Histórico escolar de graduação |
| <input type="checkbox"/> Fotocópia do CPF e RG | <input type="checkbox"/> Declaração do exercício de docência |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de quitação eleitoral e título de eleitor | <input type="checkbox"/> Comprovante de residência |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de quitação das obrigações militares – somente para o sexo masculino | |

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Nascimento	Naturalidade	Estado
Endereço		Bairro:
Cidade	Estado	Fone/fax:
Sexo: <input type="checkbox"/> masc. <input type="checkbox"/> fem.	Estado civil:	E-mail:
Local de Trabalho/Função:		

2. DOCUMENTOS

Identidade	SSP	CPF
Título de Eleitor	Zona <input type="checkbox"/> seção <input type="checkbox"/>	Passaporte

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação (mais recente)	Curso de Pós-Graduação (mais recente)
Instituição [] Ano Conclusão []	Instituição [] Ano Conclusão []
Requer inscrição no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD.	
Declaro conhecer e aceitar os termos do Edital 046/2015, de 01 de julho de 2015.	
Assinatura do/a candidato/a:	
Local: Data: ___/___/2015.	

Deferido Indeferido

✂.....
.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – EaD

 INSTITUTO FEDERAL RONDÔNIA	Nome do candidato:
	Assinatura do recebedor
Local: Data: ___/___/2015.	



ANEXO B - TERMO DE COMPROMISSO DO CURSISTA

Eu,, CPF....., RG....., comprometo-me a participar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO, até a conclusão, quando será apresentado o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em formato de Artigo.

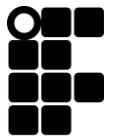
Estou ciente que o referido curso será realizado na modalidade EaD, totalizando 360 horas, com a realização de encontros presenciais e atividades *on-line* por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem. Declaro, ainda, que tenho noções básicas de informática e disponibilidade de tempo para cumprir com os prazos estipulados no calendário do curso, realizar as avaliações solicitadas e acessar com regularidade a *Plataforma Moodle*.

Declaro, também, que a minha participação no Curso não comprometerá o desempenho de minhas atividades regulares na Instituição/Entidade à qual estou vinculado(a), seja em termos de horas, seja em termos de dedicação e comprometimento com o trabalho.

(Assinatura)

Vilhena/RO, ___ de

de 2015.



ANEXO C - TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – 2015

A – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Quesito	Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição.	Pontuação
Q1	Docência na EJA ou Educação Profissional ou equivalente em escolas públicas – dois pontos por ano (máximo: até 10 pontos)	
Q2	Participação em eventos da escola (com ou sem apresentação de trabalho - feiras, seminários, congressos, fóruns) na área da educação – um ponto por evento (máximo: até 10 pontos)	
Q3	Participação em projetos na Educação Básica – um ponto por projeto (máximo: até 10 pontos)	
Total de pontos (parcial)		

B – PRODUÇÃO ACADÊMICA

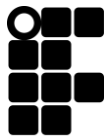
Quesito	Produção nos últimos 03 (três) anos Documentos comprobatórios devem indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação
Q4	Apresentação de resumo/pôster em congressos na área de educação – um ponto por resumo/pôster apresentado (máximo: até 05 pontos)	
Q5	Publicação de resumos em congressos na área de educação – um ponto por resumo publicado (máximo: até 05 pontos)	
Q6	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso na área de educação – um ponto por trabalho completo (máximo: até 05 pontos)	
Q7	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos, etc.) - um ponto por prêmio (máximo: até 05 pontos)	
Total de pontos (parcial)		

D – ATIVIDADE ACADÊMICA E DE EXTENSÃO

Quesito	Atividades nos últimos 03 (três) anos Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação
Q9	Minicurso como aluno – um ponto por minicurso (máximo: até 05 pontos)	
Q10	Ministrante de minicurso/palestra/oficina – dois pontos (máximo: até 06 pontos)	
Q11	Membro de comissão organizadora de eventos científicos/extensão (seminários, congressos, etc.) – dois pontos por evento (máximo: até 06 pontos)	
Q12	Coordenação de projeto de extensão/pesquisa – três pontos por projeto de extensão/pesquisa coordenado – (máximo: até 09 pontos)	
Total de pontos (parcial)		

PONTUAÇÃO GERAL

A	Experiência Profissional	
B	Produção Acadêmica	
C	Atividade acadêmica e de extensão	
TOTAL GERAL		

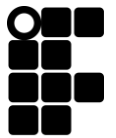


ANEXO D - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que o (a) servidor (a),
_____, Cadastro/Matrícula _____,
portador(a) da Carteira de Identidade _____, CPF
_____, atua há _____ meses/anos na Educação de Jovens e
Adultos ou Educação Profissional, na Escola
_____ - IDEB/2013 _____.

_____, _____ de _____ de 2015.

Carimbo e assinatura do(a) Diretor(a)



ANEXO E - DISPONIBILIDADE PARA ENCONTROS PRESENCIAIS

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para participar dos encontros presenciais do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO nos locais e datas previstos.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) Cursista

Carimbo e assinatura do(a) Chefe Imediato (*com De Acordo*)

